



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Vara de Direito Empresarial, Recuperação de Empresas e Falências da
Comarca de Porto Alegre

Rua Manoelito de Ornelas, 50 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110230 - Fone: (51) 3210-6500 - Email:
frpoacentvfac@tjrs.jus.br

**FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 5073632-
14.2020.8.21.0001/RS**

AUTOR: ADRIANA APARECIDA BARCELLOS VALANDRO (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

RÉU: OS MESMOS

DESPACHO/DECISÃO

1. Homologo o quadro-geral de credores publique-se o Edital, com a utilização da minuta anexo ao evento 227.

2. Expeça-se o alvará do valor corresponde a 60% da remuneração da Administração Judicial e restitua-se as despesas pagas, no valor de R\$ 760,80, via expedição de alvará judicial automatizado para a conta bancária de titularidade de Cainelli de Almeida Advogados: Banco Bradesco, agência 1778, conta corrente n.º 20324-6, CNPJ n.º 33.866.629/0001-78.

3. Reserve-se o percentual restante da remuneração da Administração Judicial, no valor de R\$ 480,32 (40%), para fins de pagamento ao final do procedimento falimentar.

4. Após, libere-se o restante dos valores existentes à Fazenda Nacional, no valor de R\$ 1.168,51, com a consequente intimação da União, a fim de que seja informada sobre a disponibilidade dos valores.

Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO SCHAFER, Juiz de Direito**, em 29/11/2021, às 15:50:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10013293163v2** e o código CRC **28181a21**.

5073632-14.2020.8.21.0001

10013293163.V2